



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 672 /2020
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
<p>INDICA, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, a necessidade de reforço no policiamento na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul do município de Porto Velho/RO.</p>			
<p>O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania –SESDEC/RO, a necessidade de reforço no policiamento na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul do município de Porto Velho/RO, tendo em vista o risco iminente de furtos e roubos ocorridos no local em 03 ocasiões em um curto período de tempo, colocando servidores e pacientes em perigo, que fazem uso diário do local.</p>			
<p>Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre de preocupação coletiva quanto ao aumento avassalador da criminalidade que vem ocorrendo no Estado de Rondônia.</p>			
<p>Assim, justifica-se a importância dos cuidados com os servidores e pacientes, aumentando o reforço quanto ao policiamento no local.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Deste modo, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das deliberações, 03 de maio de 2020.</p> <p><i>Anderson Pereira</i> Deputado Estadual – PROS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta indicação tem como objetivo, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, recomendar ao Poder Executivo, a necessidade de reforço no policiamento na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul do município de Porto Velho/RO, tendo em vista o risco iminente de furtos e roubos ocorridos no local em 03 ocasiões em um curto período de tempo, colocando os servidores e pacientes em perigo, que fazem uso diário do local.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que visa a necessidade de reforço por parte da Polícia Militar na UPA da Zona Sul, em virtude do assalto ocorrido no último dia 30 de abril do corrente ano, onde, segundo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

denúncias, um homem adentrou na Unidade, passando por uma sala onde contiam 5 (cinco) pessoas e as surpreendeu ao retirar um revólver da cintura, anunciando o assalto. Após pegar os aparelhos celulares das vítimas, o mesmo fugiu e não foi encontrado.

Diante do desespero, funcionários chegaram a esmorecer ao correrem do assaltante, outros apresentaram pressão alta e foram medicados ainda na Unidade, gerando com isso desfalque na equipe, pois alguns tiveram que serem liberados a suas casas, pois em virtude do trauma, não conseguiram continuarem seus serviços.

Posto isso, deve-se salientar a importância do reforço no policiamento, a fim de coibir novos assaltos, tendo em vista já ser o terceiro episódio, ocorrido na UPA da Zona Sul em um curto período de tempo.

Considerando a necessidade de garantia à saúde pública, sendo este um direito social, previsto pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, conforme segue:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Grifo nosso)</p> <p>Ademais, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 144, devendo trazer a percepção de segurança aos servidores e pacientes que necessitam do local, a fim de reprimir novos crimes.</p> <p>Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p>			
Plenário das deliberações, 03 de maio de 2020.			
 Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS			